



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Universidade de Ribeirão Preto (Unaerp)		UF: SP
ASSUNTO: Convalidação de estudos e validação nacional de títulos obtidos no curso de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade de Ribeirão Preto (Unaerp).		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
PROCESSO Nº: 23001.000005/2015-12		
PARECER CNE/CES Nº: 54/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 25/1/2018

I – RELATÓRIO

O presente parecer analisa o pedido de convalidação de estudos e validação nacional de títulos obtidos no curso de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade de Ribeirão Preto (Unaerp), Instituição de Educação Superior (IES) privada, localizada à Avenida Costábile Romano, nº 2201, bairro Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, mantida pela Associação de Ensino de Ribeirão Preto, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 55.983.670/0001-67, com sede no mesmo município.

Por meio do Ofício G.R.-021/14, de 3 de setembro de 2014, subscrito pela Magnífica Reitora da Unaerp, Elmara Lucia de Oliveira Bonini, e pela Procuradora Institucional, Neide Aparecida de Souza Leheld, requereu-se a convalidação de estudos e a validação nacional de títulos de 16 (dezesseis) concluintes do programa de Mestrado em Educação, que ingressaram no referido curso no período de 1986 a 1994.

Transcrevo a seguir tabela constante no documento da IES com informações sobre os dados dos alunos concluintes do referido curso e incluo ainda as informações quanto ao ano de ingresso e data de defesa da tese de acordo com as respectivas atas, conforme os autos do processo:

N.º	Aluno	RG	CPF	Ano de ingresso no curso	Data de defesa da tese
1	Alessandra Regina dos Santos	17.883.285	020.150.522-23	1998	10/12/2001
2	Emerson José Zechin	11.866.017-2	073.706.838-85	1998	10/12/2001
3	Francisco José Molinari	Ribeirão Preto-SP	442.334.698-20	1989	15/12/1997
4	Izabele Surian Cera Filippini	17.991.193-4	078.843.508-66	1998	10/5/2002
5	Luzia Helena Trovo Marques de Souza	Barra do Garça-MT	395.593.601-59	1988	7/12/1991
6	Mara Lúcia Brandão Dálila	44.053.551	071.545.358-06	1991	3/12/1993
7	Maria Ignês de Sousa Ferreira	Ribeirão Preto-SP	743.024.428-91	1986	10/5/1990
8	Maria Lúcia Manfrim	5.521.383	032.668.258-96	1987	20/12/1991
9	Nora-Ney Santos Barcelos	Uberlândia-MG	432.965.306-06	1986	7/12/1991
10	Regina Swirk Silva		713.620.106-34	1988	12/12/1992
11	Roberto Dupin Henriques	12.689.805	026.389.778-88*	1989	30/10/1992
12	Sílvio Luís Liberati	Ribeirão Preto-SP	026.389.778-88*	1998	12/4/2002
13	Theodoro Merjane	Uberlândia-MG	070.099.926-49	1990	31/8/1993
14	Vânia Maria Jorge Nassif	Franca-SP	020.182.638-03	1991	30/8/1993

15	Veraci de Oliveira	015.584/SSP-MT	138.579.591-34	1988	8/8/1992
16	Zenaid Gabriel de Oliveira	Guariba-SP OAB 70430/SP	275.465.518-20	1986	8/8/1992

*O número do CPF do aluno Roberto Dupin Henriques, informado pela IES, é o mesmo do aluno Sílvio Luís Liberati.

Para subsidiar seu pleito, a instituição sustenta que:

De acordo com documentação anexa, manifestamos que todos os requerentes foram submetidos à seleção de ingresso, inclusive proficiência em língua estrangeira, cumprindo as cargas horárias estabelecidas para os cursos, bem como defenderam as dissertações perante banca examinadora, ingressaram nos cursos de mestrado em questão, no período de 1986 a 1994, portanto, amparados pela Resolução CFE nº 5/83. Em face do exposto, a UNAERP, requer a convalidação de estudos de pós-graduação stricto sensu e a respectiva validação nacional dos títulos de Mestre obtidos, conforme informações supra descritas e legislação pertinente.

Foram juntadas ao referido expediente cópias dos seguintes documentos:

- Identificação da Instituição (fl. 7)
- Corpo Docente do programa de Mestrado em Educação (fl. 9)
- Corpo Discente/Nº de documentação (fl. 12-17)
- Histórico Escolar (fls. 19-50)
- Atas de Exame Geral de Qualificação (fls. 52- 69)
- Atas de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado (fls. 71-98)
- Currículos Lattes – Docentes (fls. 101-251)
- Anexo I – Laboratórios de Informática (fls. 253-259)
- Anexo II – Biblioteca (fls. 261-270)
- Anexo III – Ementas e Referências das Disciplinas (fls. 272-291)
- Grade Curricular do curso (fl. 293)

Ao recepcionar os autos, a Chefe de Divisão SAO/CES/CNE, mediante Ofício nº 279/CES/CNE/MEC, datado de 14 de outubro de 2014, solicitou à Magnífica Reitora da Universidade cópia dos pareceres da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) sobre o curso, para subsidiar a análise do pleito.

Em resposta à diligência, a Unaerp encaminhou o Ofício GR-027/2014, datado de 17 de novembro de 2014 (fl. 297), com cópia do *Relatório da Visita ao Programa de Pós-Graduação da Unaerp nos dias 21 e 22 de maio de 1992*.

Considerações do Relator

Apesar de indetificadas divergências nas informações constantes nos históricos escolares e nas atas de defesa pública de dissertação de mestrado encaminhados pela IES, do apanhado de toda a documentação constante dos autos, tem-se as seguintes informações quanto aos temas defendidos, o período de integralização do curso, a data da defesa e a composição das bancas examinadoras:

Acadêmica: Alessandra Regina dos Santos
Integralização do Curso: 1º semestre de 1998 a 2º semestre de 2001
Tema/Dissertação: *O Handebol no Ensino Fundamental, de 5ª a 8ª série, da Rede Estadual de Ribeirão Preto - SP*

- Data de Defesa:** 10/12/2001
Banca titular: Prof^a. Dr^a. Sônia Cavalcanti Corrêa (presidente)
Prof^a. Dr^a. Maria Esther Fernandes
Prof^a. Dr^a. Tirsia Regazzini Peres
- Acadêmico:** Emerson José Zechin
Integralização do Curso: 1º semestre de 1998 a 1º semestre de 2001
Tema/Dissertação: *Procedimentos Preventivos de Lesões Músculo-Articulares Derivadas dos Treinamentos de Musculação: uma Contribuição para o Curso de Educação Física*
Data de Defesa: 10/12/2001
Banca titular: Prof^a. Dr^a. Sônia Cavalcanti Corrêa (presidente)
Prof^a. Dr^a. Maria Esther Fernandes
Prof^a. Dr^a. Tirsia Regazzini Peres
- Acadêmico:** Francisco José Molinari
Integralização do Curso: 1º semestre de 1989 a 2º semestre de 1990
Tema/Dissertação: *Aposentados do Banco do Brasil em Ribeirão Preto: Uma Contribuição para Educação de Terceira Idade.*
Data de Defesa: 15/12/1997
Banca titular: Prof^a. Dr^a. Tirsia Regazzini Peres (presidente)
Prof^a. Dr^a. Neuza Cervi da Costa
Prof. Dr. Antônio Fernandes Nascimento Júnior
- Acadêmico:** Izabele Surian Cera Filippini
Integralização do Curso: 1º semestre de 1998 a 2º semestre de 2001
Tema/Dissertação: *Ginástica Rítmica: vivências acadêmicas e comunitárias*
Data de Defesa: 10/5/2002
Banca titular: Prof^a. Dr^a. Tirsia Regazzini Peres (presidente)
Prof^a. Dr^a. Maria Esther Fernandes
Prof^a. Dr^a. Martha Maria dos Santos
- Acadêmico:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Integralização do Curso: 1º semestre de 1988 a 2º semestre de 1989
Tema/Dissertação: *A Inspeção Escolar em Barra do Garças, Estado do Mato Grosso: definição de sua prática nos anos de 1988 a 1990.*
Data de Defesa: 7/12/1991
Banca titular: Prof^a. Dr^a. Tirsia Regazzini Peres (presidente)
Prof^a. Dr^a. Iris Barbieri
Prof^a. Dr^a. Maria Aparecida Rodrigues de Lima Grande
- Acadêmico:** Mara Lúcia Brandão Dálila
Integralização do Curso: 1º semestre de 1991 a 2º semestre de 1992
Tema/Dissertação: *O Ensino da Educação Artística nas Escolas Particulares de 2º Grau de Ribeirão Preto*
Data de Defesa: 3/12/1993
Banca titular: Prof^a. Dr^a. Tirsia Regazzini Peres (presidente)
Prof. Dr. Lafaiete Ibraim Salimon
Prof^a. Dr^a. Maria Elizia Borges

Acadêmico: Maria Ignês de Sousa Ferreira
Integralização do Curso: 1º semestre de 1986 a 1º semestre de 1988
Tema/Dissertação: *Uma Contribuição para o Ensino de Ciências na Escola de 1º Grau: projeto "Plantas Mediciniais"*
Data de Defesa: 10/5/1990
Banca titular: Profª. Drª. Tirsia Regazzini Peres (presidente)
Profª. Drª. Alda Junqueira Marin
Prof. Dr. Oswaldo Martins Ravagnani

Acadêmico: Maria Lúcia Manfrim
Integralização do Curso: 1º semestre de 1987 a 2º semestre de 1990
Tema/Dissertação: *Educação Sexual de Pré-adolescentes em algumas escolas de Ribeirão Preto*
Data de Defesa: 20/12/1991
Banca titular: Prof. Dr. Alvinio Moser (presidente)
Prof. Dr. Alvaro Augusto Marin
Prof. Dr. Antonio Fernandes Nascimento Júnior

Acadêmico: Nora-Ney Santos Barcelos
Integralização do Curso: 1º semestre de 1986 a 2º semestre de 1990
Tema/Dissertação: *A Prática do Ensino de Biologia na Universidade de Uberlândia: uma Contribuição para a Formação Didático-pedagógica do Biólogo*
Data de Defesa: 7/12/1991
Banca titular: Profª. Drª. Tirsia Regazzini Peres (presidente)
Prof. Dr. Alvaro Augusto Marin
Prof. Dr. Dair Aily Franco de Camargo

Acadêmico: Regina Swirk Silva
Integralização do Curso: 1º semestre de 1988 a 2º semestre de 1990
Tema/Dissertação: *O Ensino de Educação Artística nas Escolas de 1º Grau de Uberlândia*
Data de Defesa: 12/12/1992
Banca titular: Profª. Drª. Tirsia Regazzini Peres (presidente)
Profª. Drª. Alda Junqueira Marin
Profª. Drª. Maria Aparecida Rodrigues de Lima Grande

Acadêmico: Roberto Dupin Henriques
Integralização do Curso: 1º semestre de 1989 a 2º semestre de 1990
Tema/Dissertação: *Levantamento da Documentação Histórica e História da Escola Isolada do Cardoso (1901-1914) da cidade de Belo Horizonte, MG*
Data de Defesa: 30/10/1992
Banca titular: Prof. Dr. José Antonio Tobias (presidente)
Profª. Drª. Rosimar Tobias
Profª. Drª. Nancy Antunes Tsupal

Acadêmico: Sílvio Luís Liberati
Integralização do Curso: 1º semestre de 1998 a 2º semestre de 2001
Tema/Dissertação: *Educação para o Envelhecimento: importância das atividades físicas e recreativas. Estudo de caso Lar "Padre Euclides" Ribeirão Preto - SP*
Data de Defesa: 12/04/2002

- Banca titular:** Prof^a. Dr^a. Tirsia Regazzini Peres (presidente)
Prof^a. Dr^a. Dulce Maria Pamplona Guimarães
Prof^a. Dr^a. Maria Esther Fernandes
- Acadêmico:** Theodoro Merjane
Integralização do Curso: 1º semestre de 1990 a 2º semestre de 1991
Tema/Dissertação: *Perfil Profissional do Professor do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia e Subsídios para Avaliação Curricular*
Data de Defesa: 31/8/1993
Banca titular: Prof. Dr. Alvino Moser (presidente)
Prof. Dr. Jesus Djalma Pécora
Prof. Dr. Antonio Fernandes Nascimento Júnior
- Acadêmico:** Vânia Maria Jorge Nassif
Integralização do Curso: 1º semestre de 1991 a 2º semestre de 1992
Tema/Dissertação: *Expectativa e Avaliação de um Currículo de um Curso de Psicologia*
Data de Defesa: 30/8/1993
Banca titular: Prof. Dr. Alvino Moser (presidente)
Prof^a. Dr^a. Tirsia Regazzini Peres
Prof^a. Dr^a. Marisa Japur
- Acadêmico:** Veraci de Oliveira
Integralização do Curso: 1º semestre de 1988 a 2º semestre de 1989
Tema/Dissertação: *A Atuação do Conselho Deliberativo da Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Mal. Gaspar Dutra”, Barra do Garças-MT, no período de 1988 a 1990.*
Data de Defesa: 8/8/1992
Banca titular: Prof^a. Dr^a. Tirsia Regazzini Peres (presidente)
Prof^a. Dr^a. Maria Aparecida Rodrigues Lima Grande
Prof^a. Dr^a. Iris Barbieri
- Acadêmico:** Zenaid Gabriel de Oliveira
Integralização do Curso: 1º semestre de 1986 a 2º semestre de 1990
Tema/Dissertação: *PROFIC de Guariba: realidade pedagógica e assistencial?*
Data de Defesa: 08/08/1992
Banca titular: Prof. Dr. José Antonio Tobias (presidente)
Prof. Dr. Rosimar Tobias
Prof. Dr. Antenor Antonio Gonçalves Filho

As informações apresentadas mostram que todos os discentes ingressaram e finalizaram o curso em questão antes da publicação da Resolução CNE/CES nº 1/2001, de 3 de abril de 2001, portanto ainda sob a égide da Resolução CFE nº 5 de 10 de março de 1983.

Não é demais lembrar que, sob a vigência da Resolução CFE nº 5/83, os cursos de pós-graduação *stricto sensu* tinham de ser implantados e funcionarem por um período prévio para, depois, serem credenciados.

Posteriormente, a Resolução CNE/CES nº 1/2001, ao contrário da anterior, que por ela foi revogada, estabeleceu a possibilidade de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso de pós-graduação apenas previamente ao início de seu funcionamento.

Assim, uma vez que, como indicado pela IES, todos os discentes em questão iniciaram

seus cursos antes da publicação da Resolução CNE/CES nº 1/2001, e defenderam suas dissertações de acordo com o regulamento do programa de pós-graduação vigente à época, presume-se que, em tese, eles teriam o direito de reconhecimento e validade nacional de seus títulos, já que cumpriram todas as etapas de formação com êxito.

Ressalto, contudo, que, como já mencionado anteriormente, foram verificadas algumas inconsistências nas informações constantes nos históricos escolares e nas atas de defesa pública de dissertação de mestrado encaminhados pela IES. Como exemplo, destaco o tema defendido pelos alunos Izabele Surina Cera Filippini (fl. 25) e Sílvio Luís Liberati (fl. 42) que, no histórico de ambos, consta o mesmo: *Ginástica Rítmica: vivências acadêmicas e comunitárias*, apesar de a ata de dissertação de mestrado do segundo trazer outra informação.

Além disso, a banca examinadora indicada no histórico da aluna Izabele Surina Cera Filippini é composta pelas professoras: Dr^a. Sônia Cavalcanti Corrêa (presidente), Dr^a. Maria Esther Fernandes e Dr^a. Tirsa Regazzini Peres, enquanto que na respectiva ata de defesa de dissertação de mestrado da aluna constam como examinadoras as professoras Dr^a. Tirsa Regazzini Peres (presidente), Dr^a. Maria Esther Fernandes e Prof^a. Dr^a. Martha Maria dos Santos. Também há divergência de informações com relação à banca examinadora do aluno Sílvio Luís Liberati informadas no histórico escolar e na ata de defesa pública de dissertação de mestrado.

Por fim, uma vez que os presentes autos foram instruídos com cópias de documentos de somente 4 discentes, não foi possível a este Conselheiro sanar as dúvidas advindas do equívoco constatado com relação à duplicidade dos números de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) informados pela IES para os alunos Roberto Dupin Henriques e Sílvio Luís Liberati.

Assim, considerando que as impropriedades nos documentos poderiam ser sanáveis por intermédio de diligência, o Conselho Nacional de Educação encaminhou o Ofício nº 200/2017/CES/SAO/CNE/CNE - MEC de 9 de junho de 2017 dirigido à reitoria da Universidade de Ribeirão Preto, solicitando à IES que encaminhasse esclarecimentos e documentação no prazo de 30 dias a contar do recebimento da diligência. Expirado o prazo, o CNE encaminhou novo documento com a reiteração do pedido anterior, conforme Ofício 319/2017/CES/SAO/CNE/CNE-MEC em 29 de agosto de 2017. No entanto, a UNAERP novamente não se manifestou.

Diante do exposto esclareço que, infelizmente, os diplomas de Izabele Surian Cera Filippini, Roberto Dupin Henriques e Silvio Luís Liberati não poderão ser convalidados devido à inconsistência na instrução dos autos.

Submeto aos pares desta egrégia Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, o voto a seguir consignado.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à convalidação de estudos e à validade nacional dos títulos de Mestre obtidos no curso de Mestrado em Educação pelos 13 (treze) alunos relacionados em anexo, ministrado pela Universidade de Ribeirão Preto (Unaerp), com sede no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

Brasília (DF), 25 de janeiro de 2018.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2018.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

ANEXO**ALUNOS DO PROGRAMA DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

N.º	NOME	CPF
1	Alessandra Regina dos Santos	020.150.522-23
2	Emerson José Zechin	073.706.838-85
3	Francisco José Molinari	442.334.698-20
4	Luzia Helena Trovo Marques de Souza	395.593.601-59
5	Mara Lúcia Brandão Dálila	071.545.358-06
6	Maria Ignês de Sousa Ferreira	743.024.428-91
7	Maria Lúcia Manfrim	032.668.258-96
8	Nora-Ney Santos Barcelos	432.965.306-06
9	Regina Swirk Silva	713.620.106-34
10	Theodoro Merjane	070.099.926-49
11	Vânia Maria Jorge Nassif	020.182.638-03
12	Veraci de Oliveira	138.579.591-34
13	Zenaid Gabriel de Oliveira	275.465.518-20